



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: [casamarquesdeolinda@hotmail.com](mailto:casamarquesdeolinda@hotmail.com)

**Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao segundo período Legislativo de 2024.** Aos 21 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Roberto Jose Cavalcante Costa, Edilúcio Jose Feijó da Silva, Jose Pedroza de Alencar, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Gediane Nascimento Silva, Ismael Jose da Silva, Sonildo Jose Pimentel, Edvaldo Ferreira Pontes Filho e Jose Raimundo da Silva Junior.** Presidida pelo Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou a Exma. Vereadora Loide Rodrigues para fazer a leitura de um texto bíblico, a qual recitou: Salmo 20. 06 aos 09. **No Expediente, constou Projeto de Lei Executivo nº 06/2024, que dispõe sobre a proibição da realização de queimadas nos lotes urbanos do município e dá outras providências; constou do Projeto de Lei executivo nº 07/2024, que cria o conselho municipal dos Usuários dos serviços públicos e dá outras providências; constou do Projeto de Lei Legislativo nº 01/2024, que regulamenta a lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, institui o programa governo digital do Legislativo da Gameleira e dá outras providências.** Os quais seguiram para as Comissões pertinentes para emissão dos devidos pareceres. Foi facultada a palavra sobre **QUALQUER ASSUNTO**, a Exma. Vereadora Loide Rodrigues teve aprovado Apelo Verbal ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo a Exma. Secretárias de Educação Sra. Fernanda Márcia no sentido de disponibilizar Biblioteca e sala de leitura em todas as Escolas objetivando proporcionar aos alunos mais comodidade e eficácia em suas pesquisas A falta de uma biblioteca escolar provoca nos alunos um desestímulo à pesquisa e no processo de ensino-aprendizado, também ocasiona prejuízos aos professores, que são os principais vetores de ligação entre aluno e biblioteca, como um recurso de aprendizagem, de ensino, bem como espaço para a realização de pesquisas. O Exmo. Vereador Irmão Junior teve aprovado Apelo Verbal ao Exmo. Secretário de Infraestrutura Sr. Jobson Ederlan para formar estudos visando sanar o problema que tanto afeta os moradores que residem no final da Av. Jose Mariano, conhecida por "Barra de Lama", trata-se da abertura de uma valeta objetivando evitar que as águas de chuva, invadam as casas, trazendo enormes consequências e prejuízos aos já sofridos moradores. O Exmo. Vereador Juca do Sesp teve aprovado Pedido de Informação ao Exmo. Secretário de Saúde Municipal Dr. Luiz Antônio, no sentido de informar os motivos causas ou razões que levam ao não pagamento do **Incentivo Financeiro do décimo quarto salário** dos Agentes Combate as Endemias, visto que se trata de lei aprovado neste Parlamento que estar sendo desrespeitada pela atual Gestão. Não havendo oradores, foi solicitada a leitura da pauta da **ORDEM DO DIA** que constou das seguintes matérias: da MENSAGEM DE VETO Nº 01/2024, que vetou totalmente a Emenda Aditiva nº 001/2024, do Projeto de Lei nº 04/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal ao pagamento da indenização com recursos extraordinários recebidos pelo Município em decorrência de decisões judiciais que trata da distribuição dos recursos de Fundef/ Fundeb no âmbito do Município de Gameleira/PE.; constou do ofício nº 019/2024, oriundo do SINDPUG – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Gameleira – PE, o qual contesta Lisura da

*(Handwritten signatures in blue ink)*





CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: [casamarquesdeolinda@hotmail.com](mailto:casamarquesdeolinda@hotmail.com)

formulação do Veto por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como, solicita a rejeição do Veto ao Egrégio Plenário. Em discussão a Exma. Vereadora Loide Rodrigues se mostra indignada com a atitude do Senhor Prefeito em Vetar uma Emenda, que tem por objetivo proporcionar melhor transparência e eficácia com o pagamento aos beneficiários e seus respectivos familiares. A criação da Comissão, a penas iria colaborar com informações que seria sem duvidas, útil ao legitimo processo de direito. Ademais, o Veto não tem justificativa aplausível para sua elaboração. Muito menos, trilhou pelo caminho da inconstitucionalidade. Dessa forma para que façamos justiça, solicitamos ao Plenário que diga não ao malsinado Veto. O Vereador Juca do Sesp seguiu a mesma linha de palavras e raciocínio de sua colega antecessora. Assim sendo, o Senhor Presidente solicitou a distribuição das cédulas para que se proceda a votação secreta. Foram distribuídas 09 (nove) cédulas mesmo numero de Vereadores presentes e aptos a votar. Feito isso, se procedeu a apuração dos votos pelo Sr. Presidente e Vereadora Loide Rodrigues, que constataram 05 (cinco) votos contraio ao Veto e, 04 (quatro) votos a favor do Veto. Diante deste quórum, o Veto fica mantido por não obter maioria absoluta de 2/3, dos vereadores presentes na sessão, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal. Ditos e relatados o Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para cinco minutos após. E para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Gameleira, 21 de maio de 2024

*Loide Rodrigues*

*[Signature]*

*[Signature]*  
Ass.

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*